



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 083/95

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BARRIO TAÇOA DO  
SAPC, EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 25.09.95

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 27.09.95 pelo Ofício N.º 154/95 DA \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO

Lm 21 / 09 / 1995

N:083 L:001 Fis 009

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após cumpridas as determinações legais, determine a Secretaria competente a construção de uma QUADRA DE ESPORTES no bairro Lagoa do Sapo em Japeri.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1995.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O incentivo ao esporte deve ser uma das principais preocupações do Poder Público. Sua prática é não só lazer, como já está sobejamente provado evita que os jovens trilhem o caminho da delinquência, criando uma convivência sadia.

A construção de uma QUADRA DE ESPORTES no bairro Lagoa do Sapo será uma contribuição de valor inestimável para toda comunidade, independente de se constituir numa reivindicação de há muito pleiteada.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 25/09/95